



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE KART**  
**REGULAMENTO NACIONAL DE KART – 2024**

**REGULAMENTO TÉCNICO**

**ADENDO 02**

**Artigo 36 – Do escapamento:**

- XI** Flexível – deverá ser metálico, de construção helicoidal, em peça única (sem junção de diferentes materiais através de qualquer processo) com diâmetro interno de  $(45 \pm 2)$  mm, ficando proibido o uso de qualquer outro material não-flexível (tubos de qualquer natureza).  
**Para as categorias F4, o diâmetro externo deverá seguir as dimensões  $(50 \pm 1)$  mm, em toda a extensão de  $(85 \pm 5)$  mm.**

**Artigo 39 – Do Chassi:**

- XX** Autorizado o uso de chapas metálicas de proteção contra desgaste do quadro, em número máximo de 3 peças, localizadas abaixo do arco dianteiro (tubo constante na Ficha de Homologação como o mais avançado), ao centro, e em cada elemento longitudinal (longarina). Estas peças deverão estar fixadas ao quadro através de porcas e parafusos e sua espessura não deve ultrapassar 1mm (espessura máxima), sob pena de irregularidade técnica.

**Artigo 57 – Das Categorias Shifter-Kart – SKG, SKS:**

- I** Motor – Não deve ser possível separar o motor da caixa de câmbio. O bloco do motor deve ser composto de 2 partes apenas (separadas vertical ou horizontalmente). Somente insertos para os mancais de rolamento do virabrequim ou elementos de fixação (furos roscados, buchas) são autorizados. Serão permitidos motores monocilíndricos com admissão por válvula de palhetas apenas, de qualquer marca ou modelo, homologados FIAKarting, conforme sua Ficha de Homologação, independentemente de suas validades. Capacidade cúbica máxima de 125cc. Alojamento da Válvula de Palhetas conforme a Ficha de Homologação, flange livre. O volume da câmara de combustão deverá ser de no mínimo 11cc, medidos com inserto padrão FIAKarting (volume total na medição de 13cc). As peças originais do motor devem sempre corresponder e ser similares às fotografias, desenhos, materiais e dimensões físicas descritas na Ficha de Homologação.



**Artigo 59 – Da Categoria Mini 2T – M2T:**

- II Vela – Não poderá apresentar retrabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14,0mm, comprimento de 19,0mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado, e a rosca da vela deverá estar faceando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizada somente uma das velas abaixo:
- a) NGK B10EG;
  - b) NGK B10 EGV
  - c) NGK BR10 Iridium
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador KTT homologado CBA, fornecido juntamente com o motor ou próprio, que será vistoriado conforme sua Ficha de Homologação.
- IX Relação – Pinhão de 10 dentes, original do motor autorizado CBA, conforme ficha. A coroa deve ter 68 dentes. Passo 219.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.

**Confederação Brasileira de Automobilismo**

Giovanni Ramos Guerra  
Presidente

**Comissão Nacional de Kart**

Rubens Luiz Canovas Carcasci  
Presidente

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**

Fábio Borges Greco  
Presidente